

P. M. S. C - PE
Lei nº - 178/2002
Sancionado
Em 01/11/2002
Prefeito



Aprovado em 1ª Discussão
Em 16/10/2002
Henrique
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

Lei Nº 178/2002.

EMENTA: Denomina de MANOEL GOMES DE SOUZA, o Centro de Convivência do Idoso CCI, recém construído, localizado no bairro Bolandeira, nesta Cidade.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ Estado de Pernambuco, FAZ SABER que o Plenário DECRETOU E O PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º _ Fica denominada de MANOEL GOMES DE SOUZA, o Centro de Convivência do Idoso CCI, construído no bairro da Bolandeira, Sede Municipal de manutenção pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º _ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º _ Fica revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 16 de outubro de 2002.

Hercílio Henrique de Lima Presidente
Francisco Tavares Pereira 1º Secretário
Antônio José B. Celestino 2º Secretário

Hercílio Henrique de Lima
[Signature]
[Signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

P. M. S. C - PÉ
Lei nº 1178/2002
Sancionado
Em 01/11/2002
Prefeito

JUSTIFICATIVA

A pessoa que se pretende homenagear, a parti desta Lei, saudo_ so MANOEL GOMES DE SOUZA, nasceu na fazenda Santa Rita, Municí pio de Santa Cruz PE, em 28/02/1920.

O mesmo mantinha os seguintes dados pessoais: Cédula de Identi dade nº 295154 SSP PE, CPF nº 286646634 91, Título de eleitor nº 222603208 33, Certidão de Casamento nº 84, livro 06, fls 201 cartório de Santa Cruz.

Era filho de JOSE GOMES DE SOUZA e GUILHERMINA MARIA DE SOUZA; aos 28 anos de idade, casou_se com D. Eudália Soares Guimarães, com quem teve 5 filhos, continuando a residir na fazenda Santa Rita. Além de Agricultor mantinha outras profissões prediletas, tais quais: barraqueiro e marceneiro.

A vida lhe ofereceu muitos bons presentes; como uma família ' equilibrada, trabalhadora, de grande prole, deixando 29 descen dentes, entre filhos, netos e bisnetos.

Oferecia um trabalho social relevante para a sua comunidade, ' procurando ser útil a tudo e a todos. Na atividade de marceneir ro, fabricava camas, mesas, guarda roupas e cadeira. Como tamb' bém caixões funerários, uma vez não haver outros artífices com tais habilidades residindo na cidade ou adjacências.

Aprovado em 15 Discussão
Em 16/10/2002
Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

Mantinha uma barraca permanente no centro da cidade, mais precisamente na Praça Claudemiri Alves Guimarães, onde fazia, na companhia de seus amigos, um verdadeiro ponto de encontro social." Ali se confraternizando as famílias de origem rural, com os habitantes da cidade de Santa Cruz.

Viveu sempre na paz de Cristo e de consciência tranquila, faleceu em 07 de junho de 2002, na cidade de Santa Cruz, aos 82 anos. Por todas virtudes, explícitas e implícitas do pretense homenageado, e por nos ser tão próximo familiarmente, é que confiamos na benevolência dos diletos companheiros vereadores na aprovação deste PROJETO DE LEI, que em encontra partida terço e eterna gratidão dos seus familiares, a quem me somo.

É A JUSTIFICATIVA.

da Vereadora: MARIA LALAI SIQUEIRA



Aprovado em 3ª Discussão
Em 16 / 10 / 2002
Presidente